



PROCESSO SELETIVO PPGSP - 2026 PROGRAMA BOLSA MESTRADO E DOUTORADO NOTA 10 DA FAPERJ

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro torna público o presente edital, com normas do Processo Seletivo para regulamentar o processo de seleção interna dos candidatos do PPGSP/UENF para a chamada do Programa de Bolsa Mestrado e Doutorado Nota 10 da FAPERJ (Edital 4/2026). O programa possui como objetivo o incentivo aos Programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de bolsas especiais a alunos de mestrado e doutorado com destacado desempenho acadêmico.

Consultas a Chamada FAPERJ 04/2026 – Programa Bolsa Mestrado e Doutorado Nota 10 – 2026 podem ser feitas clicando [aqui](#)

1. SOBRE AS BOLSAS

- 1.1. O programa irá pleitear junto a FAPERJ 2 (duas) bolsas. Sendo 1 (uma) de Mestrado e 1 (uma) de Doutorado.
- 1.2. A categoria de bolsa Mestrado Nota 10 contempla apenas os últimos 12 (doze) meses de curso para os alunos de mestrado (13º ao 24º mês). Não sendo admitida a concessão de bolsas a alunos que estão no primeiro ano de mestrado, ou que estejam em prorrogação de tempo de curso (a partir do 25º mês de ingresso do aluno no programa).
- 1.3. A categoria Doutorado Nota 10 contempla apenas os últimos 24 (vinte e quatro) meses de curso para os alunos de doutorado (25º ao 48º mês). Apenas serão admitidas inscrições de alunos do doutorado que estejam cursando a partir do 25º mês de curso, ou seja, no terceiro ano do doutorado. Não serão admitidas as inscrições de alunos que estejam em prorrogação de tempo de curso (a partir do 49º mês de ingresso do aluno no programa).
- 1.4. Ao término do período de vigência das bolsas outorgadas no âmbito do programa Bolsa Nota 10 os bolsistas deverão apresentar, com anuência do orientador, o relatório técnico científico final correspondente às atividades desenvolvidas, em conformidade com as regras estipuladas na Chamada FAPERJ. N 4/2026.
- 1.5. Não é permitido o acúmulo da bolsa Bolsista Nota 10 da FAPERJ com outra modalidade de bolsa de pós-graduação.

2. DA ELEGIBILIDADE

- 2.1 Serão aceitas inscrições de pós-graduandos (Doutorado e Mestrado) que estejam regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da UENF (PPGSP/UENF), e que atendam as seguintes exigências:
 - a. Para alunos de mestrado é necessário ter concluído o mínimo de 12 meses de tempo de curso, estar em dia com as obrigações e ter defendido o projeto de dissertação;
 - b. Para alunos de doutorado é necessário ter concluído o mínimo de 24 meses de



tempo de curso, estar em dia com as obrigações e ter defendido o projeto de Tese;

- c. Ter Coeficiente de Rendimento acumulado igual ou superior a 2,7.
- d. Dedicção exclusiva às atividades de pesquisa e/ou ensino determinados pelo curso, conforme condições previstas na Chamada Faperj N 4/2026;
- e. Não possuir pendências ou inadimplência junto a FAPERJ, sob a penalidade de interrupção da bolsa.
- f. O candidato deve possuir ORCID (cadastros podem ser realizados [AQUI](#)).
- g. O candidato e o orientador devem estar inscritos no SISFAPERJ.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para participação no processo seletivo estarão abertas no período de 09/03/2026 a 15/03/2026 e deverão ser realizadas pelo email processoseletivoppgsp@uenf.br, onde deve ser enviada a documentação obrigatória (em formato pdf) descrita a seguir:

- a. Currículo Lattes em atualizado nos últimos 4 meses;
- b. Arquivo **único** contendo os documentos comprobatórios dos itens declarados no Currículo Lattes que componham os critérios de avaliação descritos no item 4;
- c. Comprovante de inscrição do candidato e de seu orientador no sisfaperj;
- d. Tabela de produção preenchida pelo candidato, disponível [aqui](#)
- e. Declaração de responsabilidade preenchido e assinado pelo aluno e orientador (disponível no anexo 3 da Chamada Faperj N 4/2026);
- f. Histórico escolar do nível do curso de pós-graduação em que está atualmente matriculado;
- g. Projeto de Pesquisa, que deverá conter obrigatoriamente: Título do projeto de tese ou da dissertação, descrição da relevância do tema abordado, com a devida justificativa, objetivos e metodologia; andamento do trabalho com resultados preliminares (quando houver), aspectos inovadores da pesquisa, previsão da defesa da tese e referências bibliográficas. O projeto deverá ser enviado em um único arquivo em formato PDF, apresentando entre 10 a 15 páginas;
- h. Cronograma da pesquisa;

3.2. Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios que não tenham sido estipulados no presente edital.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 . Os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados pela banca de seleção instituída pela coordenação do curso, composta por professores do PPGSP/UENF. A seleção dos alunos será pautada no cumprimento das exigências acadêmicas, no rendimento dos alunos e nos itens constantes no currículo lattes a partir de 2021, de acordo com os seguintes critérios:



Tabela 1: Barema de pontuação

Item	Pontuação por ocorrência	Limite de ocorrência
1. Organização do Fórum Discente do PPGSP/UENF	5 pontos por participação	4
2. Apresentação de trabalho no Fórum do PPGSP/UENF	4 pontos	4
3. Representação discente (mestrado/doutorado)	4 pontos por mandato	2
4. Apresentação de trabalho no CONPG	3 pontos	4
5. Artigo em periódico revisado por pares	conforme tabela 2	2
6. Trabalho completo em anais de evento	3 pontos	6
7. Resumo expandido em anais de evento	2 pontos	4
8. Resumo simples em anais de evento	1 ponto	2
9. Coeficiente de rendimento = 2,8	4 pontos	1
10. Coeficiente de rendimento = 2,9	6 pontos	1
11. Coeficiente de rendimento = 3,0	8 pontos	1
12. Participação em projeto de extensão coordenado por docente do PPGSP/UENF	2 pontos por ano	2

4.2. A pontuação de artigos publicados em periódicos revisados por pares seguirá a classificação do quadriênio 2021-2024, conforme indexação da área de sociologia, e pontuação conforme a tabela abaixo:

Tabela 2: pontuação de artigos

Qualis CAPES	Pontos
A1	8
A2	7
A3	6
A4	5
B1	4

B2	3
B3	2
B4	1

4.3. Na hipótese de múltiplas formas de publicação referentes ao mesmo trabalho em anais de evento, será contabilizada somente a modalidade de maior pontuação prevista no barema.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A comissão de seleção dos (as) candidatos (as) será composta por integrantes do PPGSP:

Dr. David Maciel de Melo Neto (Presidente)
Dr. Roberto Dutra Torres Júnior.
Dr^a. Wania Amélia Belchior Mesquita

5.2. A comissão de seleção poderá ainda ter como membros suplentes os demais professores do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP).

6. RECURSOS

6.1. Os recursos serão acolhidos interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do resultado da seleção e deverão, obrigatoriamente, ser enviados para o e-mail processoseletivoppgsp@uenf.br, com o assunto denominado “Recurso para Processo Seletivo Bolsista Nota 10 - 2026”.

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrição	09/03/2026 a 15/03/2026
Processo de seleção	16/03/2026
Divulgação do resultado da seleção	16/03/2026
Recursos	17/03/2026
Resultado Final Definitivo	18/03/2026

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Encerrada a seleção e divulgado o resultado final definitivo os estudantes aprovados serão comunicados por e-mail para dar prosseguimento a indicação como bolsista Nota 10 a FAPERJ. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Seleção.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Programa de Pós-graduação em Sociologia Política

Campos dos Goytacazes (RJ), 09 de Março de 2026.

David Maciel de Mello Neto
Coordenador do PPGSP/UENF,